

Revista de Direito
Mercantil

Industrial
Econômico
Financeiro

Nova Série Ano XXIII
N. 53 Janeiro-Março/1984



REVISTA DE DIREITO MERCANTIL INDUSTRIAL, ECONÔMICO E FINANCEIRO

Fundador:

WALDEMAR FERREIRA

Antigos diretores:

SYLVIO MARCONDES(+), OSCAR BARRETO FILHO(+)

Diretor:

PHILOMENO J. DA COSTA

Diretor Executivo:

FÁBIO KONDER COMPARATO

Coordenador:

WALDIRIO BULGARELLI

Redatores:

ANTONIO MARTIN, CARLOS ALBERTO SENATORE, HAROLDO M. VERÇOSA, JOSÉ ALEXANDRE TAVARES GUERREIRO, MAURO DELPHIN DE MORAES, MAURO RODRIGUES PENTEADO, NEWTON DE LUCCA, NEWTON SILVEIRA, PAULO SALVADOR FRONTINI, RACHEL SZTAJN, VERA HELENA DE MELLO FRANCO.

Registrada no Departamento de Polícia Federal sob n. 257.P.209/73.

Edição e distribuição da

EDITORA 
REVISTA DOS TRIBUNAIS

Rua Conde do Pinhal, 78 — Tels. (011) 37-2433
01501 — São Paulo, SP.

SUMÁRIO

DOCTRINA

— Convênios interestaduais — Prof. Geraldo Ataliba	5
— Algumas reflexões sobre los grupos de sociedades y su regulación jurídica — Prof. José Miguel Embid Irujo	18
— O aval — Dr. Newton De Lucca	41
— Sociedade anônima: poder e dominação — Dr. José Alexandre Tavares Guerreiro	72
— Contratos internacionais de financiamento: a lei aplicável — Dr. Hermes Marcelo Huck	81

JURISPRUDENCIA

— Sociedade comercial — Responsabilidade limitada — Falecimento de sócio — Divergência entre os demais — Dissolução — Pedido não acolhido — Prevalência do contrato. Sociedade comercial — Responsabilidade limitada — Dissolução — Proteção à empresa — Sociedade unipessoal transitória — Admissibilidade. Empresário individual de responsabilidade limitada — Auspício da sua introdução no Direito Positivo — Perspectivas da sua acolhida: a subsidiária integral de sociedade brasileira — A acolhida da "Anstalt" do Liechtenstein na Itália — A sociedade limitada como veta da introdução da limitação da responsabilidade do empresário singular — Comentário do Prof. Philomeno J. da Costa	88
— Correção monetária — A exceção do art. 1.º, § 1.º, "c", da Lei 6.423/77 restringe-se à correção prefixada mediante estimação dos índices, não significando que as instituições financeiras estejam desobrigadas de utilizar a variação nominal das ORTN para as correções pós-fixadas — Obrigação vinculada ao valor do dólar norte-americano, nos termos da Res. 351/75 do Banco Central — Necessidade de provar a origem dos recursos empregados — O ônus de provar fato não mencionado expressamente no contrato compete a quem o alega — Comentário do Prof. Arnoldo Wald	101
— Embargos do devedor — Execução por quantia certa — Falência — Avalista — Pagamento de dívida expressa em moeda estrangeira — Conversão em moeda nacional — Câmbio do dia do efetivo pagamento — Inadmissibilidade — Data da falência do avalizado — Aplicação dos arts. 32 e 47 da Lei Uniforme de Genebra e 213 do Dec.-lei 7.661/45 — Comentário do Dr. Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa	113
— Contrato mercantil — Proposta — Aceitação — Inexistência de manifestação expressa — Art. 1.079 do CC — Silêncio circunstanciado que significa manifestação tácita da vontade — Cobrança procedente — Recurso não provido — Comentário do Dr. José Alexandre Tavares Guerreiro	119

ATUALIDADES

— Estudo apresentado na XXIV Conferência — Panamá (Rep. de Panamá) promovida pela Federação Interamericana de Advogados, na seção com. VIII Direito do Desenvolvimento e da integração, Desenvolvimento jurídico com respeito à integração econômica, sobre o tema: "Saques de duplicatas contra domiciliados no exterior" — Prof. Luiz Felizardo Barroso	123
— Crítica do anteprojeto de lei que dá nova redação ao art. 72 da Lei n. 6.404, de 15.12.76 — Dr. Mário Engler Pinto Júnior	131
— Relatório apresentado ao Instituto Brasileiro de Direito Comercial Comparado e Biblioteca Tullio Ascarelli anexo ao Departamento de Direito Comercial, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, sobre o tema: "O projeto de lei do Senado Federal, que dispõe sobre o cheque e dá outras providências — Dr. Mercado Júnior	134
— Exposição apresentada ao Instituto Brasileiro de Direito Comercial Comparado e Biblioteca Tullio Ascarelli anexo ao Departamento de Direito Comercial, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, sobre o tema: "A reorganização financeira do negócio no Direito norte-americano" — Prof. Nelson Abrão	161

CURRICULUM DOS COLABORADORES DESTES NÚMEROS:

ARNOLDO WALD

Catedrático de Direito das Faculdades de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, Universidade do Estado da Guanabara, Universidade Federal Fluminense e da Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro.

GERALDO ATALIBA

Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade Católica de São Paulo — Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo — Diretor da Revista de Direito Público — Diretor da Revista de Direito Tributário.

HAROLDO MALHEIROS DUCLERC VERÇOSA

Mestre em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da USP — Professor Assistente de Direito Comercial da Faculdade de Direito da USP — Professor de Direito Comercial dos cursos de graduação e especialização das Faculdades Metropolitanas Unidas — Membro do Instituto Brasileiro de Direito Comercial Comparado e Biblioteca Tullio Ascarelli — Coordenador da Divisão Regional de Fiscalização do Mercado de Capitais do Banco Central do Brasil, em São Paulo.

HERMÊS MARCELO HUCK

Professor Assistente de Direito Internacional da Faculdade de Direito da USP — Master of Laws (LLM) pela University of California, Berkeley — Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo — Advogado em São Paulo.

JOSÉ ALEXANDRE TAVARES GUERREIRO

Mestre em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo — Advogado em São Paulo.

JOSÉ MIGUEL EMBID IRUJO

Professor de Direito Mercantil da Faculdade de Direito da Universidade de Alcalá de Henares.

LUIZ FELIZARDO BARROSO

Professor Assistente de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR

Advogado em São Paulo.

MERCADO JÚNIOR

Advogado em São Paulo.

NELSON ABRÃO

Professor Adjunto em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

NEWTON DE LUCCA

Doutor em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

PHILOMENO JOAQUIM DA COSTA

Professor Catedrático Jubilado de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.